Resolução nº 342/73

Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte

Resolução:

Artigo único - Fica concedida licença ao Vereador Adolfo Wolff Neto, representante da bancada do Partido "Movimento Democrático Brasileiro" MDB, pelo restante da presente Sessão Legislativa, 3º e 4º períodos, nos

Termos do artigo 13, inciso III, da Resolução
Nº 310 de 28 de dezembro de 1970, revogadas
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Encantado, 12/10/73.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário